



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 021/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado recesso administrativo na Câmara Municipal de Inácio Martins, na segunda-feira, **dia 24 de novembro de 2025**, em razão da comemoração do aniversário do município que ocorre em **25 de novembro de 2025**, nos termos do **Decreto nº 254/2025**, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 13 de novembro de 2025.



JOSÉ VILMAR DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal